



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
2ª Câmara de Coordenação e Revisão

VOTO Nº 3131/2015

PROCEDIMENTO MPF Nº 1.22.001.000163/2015-54

ORIGEM: PRM – JUIZ DE FORA/MG

PROCURADOR OFICIANTE: MARCELO BORGES DE MATTOS MEDINA

RELATOR: JOSÉ ADONIS CALLOU DE ARAÚJO SÁ

MATÉRIA: Notícia de Fato instaurada a partir de manifestação perante a Sala de Atendimento ao Cidadão, para apurar a possível prática de crime previsto no art. 166 do CPM. Revisão de declínio (Enunciado nº 32 da 2ªCCR). Publicação ou crítica indevida, por meio da rede social, por parte de militar contra chefe de Estado. Crime militar próprio. Ausência de elementos de informação capazes de legitimar a atribuição do Ministério Público Federal para a persecução penal. Homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público Militar.

**HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES
AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Públco Federal, atenta ao que consta dos autos, HOMOLOGA O DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

Devolvam-se os autos à origem, com nossas homenagens, para remessa ao Ministério Públco Militar.

Brasília/DF, 13 de maio de 2015.

José Adonis Callou de Araújo Sá
Subprocurador-Geral da República
Titular – 2ª CCR/MPF

LAP